



**CREDJUST – Cooperativa de Crédito Mútuo dos  
Integrantes da Justiça do Trabalho da 13ª LTDA.**

**CNPJ – 04.608.925/0001-70**

---

## **CAMPANHA – “VAMOS CRESCER JUNTOS?”**



### **Regulamento Campanha de adesão/capitalização**

A campanha promocional “Vamos crescer juntos?” é uma ação promovida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO LTDA.

A campanha será regulada pelo presente instrumento, que estabelece os termos e condições para participação e regras para premiação, sem interferir nas regras estabelecidas no Regimento Interno da CREDJUST.

### **1. DA CAMPANHA PROMOCIONAL**



A campanha tem como objetivo principal incentivar novas adesões e estabelecer proximidade com os cooperados.

- a) Difundir a filosofia cooperativista, sua finalidade e benefícios proporcionados aos participantes de uma cooperativa;
- b) Estimular o aumento do número de cooperados e a permanência dos atuais cooperados.
- c) Aumentar o volume de recursos financeiros disponíveis aos cooperados, através das integralizações mensais e dos depósitos a prazo;

A campanha visa, também, celebrar os 20(vinte) anos da cooperativa,

Para isso, a campanha propõe que o cooperado seja um disseminador da ideia “**Vamos crescer juntos?**” entre todos os “não-cooperados” para que se associem e utilizem os serviços da cooperativa e aos cooperados que aumentem seu valor integralizado.

## **2. DA DURÇÃO DA CAMPANHA**

A campanha terá início em **02/03/2021** e término em **21/09/2021**.

## **3. DA ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES**

Para participar da campanha é necessário ser cooperado em situação ativa, integralizando mensalmente a contribuição de Capital. Os participantes elegíveis à campanha devem indicar “não-cooperados” dentro do período de início e término da campanha. A adesão deve



ser concluída com o recebimento da ficha de cadastro (admissão) do novo cooperado, com o nome de quem o indicou, dentro do período determinado pela campanha.

Membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Colaboradores da Cooperativa poderão indicar novos cooperados, mas não poderão participar da campanha. Cooperados em situação ativa, mas que possuem saldo devedor em atraso, se desejarem, poderão indicar novos cooperados, mas não poderão participar da campanha.

#### **4. COMO PARTICIPAR**

- a) Para cada adesão à cooperativa a partir do dia **22/02/2021 até 21/09/2021** o novo cooperado receberá 01 (um) cupom que lhe dará o direito a participar da campanha e se foi indicado por outro cooperado, este também receberá 02(dois) cupons;
- b) O cooperado que realizar aplicação financeira estará concorrendo. E receberá 01(um) cupom a cada R\$ 1.000,00(um mil) reais aplicados;
- c) O cooperado que incluir seu(s) dependentes estará concorrendo com 02(dois) cupons por cada indicação;
- d) Para participar o cooperado deverá preencher os dados do(s) cupom (ns) e depositá-lo(s) na **urna** localizada na sede da Cooperativa, na Avenida Almirante Barroso, nº 600 sala 006, centro João Pessoa – PB.



**CREDJUST – Cooperativa de Crédito Mútuo dos  
Integrantes da Justiça do Trabalho da 13ª LTDA.**

**CNPJ – 04.608.925/0001-70**

---

e) A cada 1% ou R\$ 30,00, integralizado pelo cooperado, limitado a 10% do vencimento mais a gratificação ou a 10% do patrimônio líquido da cooperativa, o mesmo terá direito a 1 cupom

f) Somente concorrerão aos prêmios **os cupons adquiridos até 21/09/2021**;

g) Será premiado o cooperado que mais indicar novos cooperados no período de abrangência da presente campanha, de acordo com levantamento feito pela Credjust, tendo no mínimo três indicações efetivadas. Sendo a premiação realizada na AGO (assembleia geral ordinária) no ano de 2022.

## **5. DA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA**

Concorrem:

- Cooperados que indicarem novos associados; e
- Novos associados que aderirem à CREDJUST.
- O sorteio será iniciado desde que tenha no mínimo 2 novas inscrições, caso não seja atingido, haverá modificação nas datas de sorteio
- O novo cooperado que por ventura tiver se desligado ou não tiver adimplência da integralização de capital será eliminado do sorteio

Os vencedores serão selecionados da seguinte forma:

**• Por Sorteio =>**

- 1º sorteio- AGO 2021
- 2º sorteio- 21/05/2021



**CREDJUST – Cooperativa de Crédito Mútuo dos  
Integrantes da Justiça do Trabalho da 13ª LTDA.**

**CNPJ – 04.608.925/0001-70**

---

- 3º sorteio- 23/07/2021
- 4º sorteio- 21/09/2021
- Os prêmios serão organizados da seguinte forma:

1º Prêmio: R\$ 1.000,00

2º Prêmio: R\$ 1.000,00

3º Prêmio: R\$ 1.000,00

4º Prêmio: R\$ 1.000,00

AGO 2022- R\$ 1.500,00 para o cooperado que mais indicou novos cooperados durante toda a campanha, sendo o mínimo de 3(três) novos cooperados. Em caso de empate o prêmio será dividido.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA**

A divulgação acontecerá pelos meios de comunicação da cooperativa CREDJUST:

- E-mail;
- Site;
- Redes sociais.

## **7. DIREITO DE IMAGEM**

Os cooperados premiados autorizam o uso de imagem, em fotos, vídeos e depoimentos, apenas para caráter de divulgação nas mídias sociais e publicações da cooperativa.

## **8. SORTEIO**



**CREDJUST – Cooperativa de Crédito Mútuo dos  
Integrantes da Justiça do Trabalho da 13ª LTDA.**

**CNPJ – 04.608.925/0001-70**

---

Serão confeccionados CUPONS de **001** até o número **200**; identificando a Campanha de Adesão - 2021, com o registro da data em que o cooperado adquiriu o cupom e o espaço para o preenchimento do nome, do CPF, do telefone e o motivo da participação do cooperado, sendo cada cupom impresso em duas partes contendo: a 1ª parte a identificação do cooperado, que será depositada na urna e a 2ª parte o comprovante da participação do cooperado.

O ganhador será aquele cujo nome estiver no cupom que será retirado diretamente da urna;

O dia do sorteio, o local do mesmo pode ser modificado de acordo com a conveniência operacional da cooperativa;

**O cupom contemplado no sorteio não poderá retornar à urna;**

Se a Campanha de Adesão ultrapassar o êxito esperado, na falta de cupons, a diretoria poderá imprimir mais duas séries de 200 cupons.

O resultado da campanha será divulgado no dia **no dia de cada sorteio**.

Toda documentação do sorteio ficará arquivada na Cooperativa e devidamente assinada pela coordenação e diretoria da Cooperativa.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**



**CREDJUST – Cooperativa de Crédito Mútuo dos  
Integrantes da Justiça do Trabalho da 13ª LTDA.**

**CNPJ – 04.608.925/0001-70**

---

Todos os cooperados participantes da campanha declaram-se cientes do presente regulamento, concordando com seus termos e condições.

João Pessoa, 02 de março de 2021.

A Diretoria